Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 004effe0-169c-4194-846e-5829520e204a

4AJ-204309-195
11/1968

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fração ideal de 0,004208067, que corresponderá ao apartamento 108 do Bloco 02, do prédio a ser construído sob o nº20 pela Rua Projetada B, empreendimento que será denominado "Parque Recanto das Flores", e seu respectivo terreno designado por lote 04 do PAL 48.173, na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 38,96m de frente, mais 17,91m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A, por onde mede 112,90m, mais 15,45m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Brasil, por onde mede 97,42m; 221,34m a direita em três segmentos de:87,44m, mais 23,47m, mais 110,43m. confrontando a direita, parte com a área destinada a escola do PAL 48.173 e parte com o lote 3 do PAL 48.173; a esquerda com a Rua Projetada A do PAA 12.143; aos fundos com área de recuo do PAL 48.173, tendo o imóvel **área Privativa Real:** 48,11m2; **Área Real Total:** 48,11m2. Possuindo o empreendimento 225 vagas de garagem, sendo 08 destinadas a portadores de necessidades especiais, todas descobertas, e localizadas na área externa, não sendo vinculadas as unidades cuja a forma de utilizaçao será por ordem de chegada, limitando a 01 veículo por unidade.++++++++++++++++++++++++++

PROPRIETÁRIA: MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 13.086.927/0001-38. Adquirido parte por compra feita a AFL FUTURO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme escritura de 12.01.2012, do 9ºOfício de Notas desta cidade, Lº2765, fls.18, aditado pela escritura de 03.07.2012, do 9ºOficio, Lº2774, fls.71, registradas em 16.07.2012 sob o R-14 e AV-15 da matrícula 179.449, e parte por de MRV MRL NOVOLAR II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, e outras, conforme a escritura de 14.11.2013, do 9º Ofício, Lº2807, fls.048, registrada sob o R-2 da matrícula 231869, em 17/12/2013, o memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 231869, em 26/05/2014.++++++++++++++++++++++++++++++++++++

AV - 1 - M - 236632 - TERMO DE URBANISMO: Consta averbado em 13.12.2013 sob o AV-20 da matrícula 179.449 o Termo de Urbanização nº023/2013, datado de 17.07.2013, lavrado às fls.023/023V do Livro nº04 de Folhas Soltas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº084.324, datada de 18.09.2013, verifica-se que de acordo com o processo nº02/000.184/2011 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assumem MRV MRL NOVOLAR II INCORPORAÇÕES SPE LTDA e outros, mediante as seguintes cláusulas:Pelo presente termo as outorgadas se obrigam a urbanizar a 1)Avenida Padre Guilherme Decaminada na pista adjacente ao lote, na extensão de 165,00m, correspondente a testada do lote; 2)Rua Projetada A do PAA 12.143, na pista adjacente ao lote, na extensão de 170,00m correspondente a distância entre a Avenida Padre Guilherme Decaminada e a Rua

Continua no verso...

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
.onr
Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DO CARMO TAVARES - 10/04/2023 15:16

Projetada B do PAA 12.143; 3)Rua Projetada B do PAA 12.143, em toda a sua largura, na extensão de 160,00m, correspondente a testada do lote, da Rua Projetada A do PAA 12.143 até a Rua Projetada C do PAL 12.143, conforme PAA 12.143 de acordo com o despacho de 30.04.2013 da U/CGPIS/GPH, fls.22. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência de obrigação anteriormente assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Qualquer importância devida ao Munícipio em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2° artigo 2° da Lei Federal n°6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. As outorgadas comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2014.++++++++++++++++

O OFICIAL

Katia Regina Dias
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 2 - M - 236632 - CONSIGNAÇÃO: Em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5° do artigo 32 da Lei 4.591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o registro do Memorial de Incorporação objeto do R-3 da matrícula 231869, fica consignado que:Constam em nome da Incorporadora MRV MRL NOVOLAR RJ VIII, INCORPORAÇÕES SPE LTDA, apontamentos de feitos ajuizados na certidão do 3° Ofício de Distribuição da Comarca desta Capital, apontando ações ordinárias em andamento contra a Incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2014.++++

O OFICIAL

Katia Regina Dias
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 3 - M - 236632 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2014.++

O OFICIAL

Katia Regina Dias
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 4 - M - 236632 - AFETAÇÃO: Pelo Instrumento Particular de 20/02/2014, MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula

Segue às fls.1

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 004effe0-169c-4194-846e-5829520e204a

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DO CARMO TAVARES - 10/04/2023 15:16

faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. **(Prenotação nº610166 de 16/06/2014)**. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2014.**********

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Mat. 94178-8

AV - 5 - M - 236632 - REVALIDAÇÃO DE MEMORIAL: Pelo requerimento de 04/05/2016, hoje arquivado, verifica-se que de acordo com o disposto no artigo 33 e 34 Lei 4591/64, consta a revalidação do memorial de incorporação objeto do R-3 da matrícula 231869 em 26/05/2014. **(Prenotação nº644187 de 11/05/2016)(Selo de fiscalização eletrônica nº**EBLX 08819 NBC).Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2016. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa Substituta Mat. 94178-8

AV - 6 - M - 236632 - ENQUADRAMENTO: De acordo com Requerimento de 04/05/2016, capeando declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 22/04/2016, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo desta forma serem observados dois critérios para a alienação das unidades que compõe o empreendimento: 1) O Empreendimento se destina exclusivamente, ao atendimento do Público comprador com a renda familiar de máxima de 10 salários mínimos; 2) O valor máximo de venda das unidades será de R$225.000,00. **(Prenotação nº644188 de 11/05/2016)(Selo de fiscalização eletrônica nº**EBNV 14803 OKU).Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2016. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa Substituta Mat. 94178-8

AV - 7 - M - 236632 - CONSIGNAÇÃO: Em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e conforme documentação apresentada para a Revalidação do Memorial de Incorporação, fica consignado que: I- Constam em nome de MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA já qualificada, apontamentos de feitos ajuizados na certidão de Distribuição do 3º Distribuidor Cível, 4º Distribuidor Cível e Procuradoria Geral do Município da Comarca do Rio de Janeiro, declarando a Incorporadora que tais apontamentos não são impeditivos para o Registro do Memorial

Continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 004effe0-169c-4194-846e-5829520e204a

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DO CARMO TAVARES - 10/04/2023 15:16

de Incorporação para Sua Revalidação.Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2016. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 9417810

AV - 8 - M - 236632 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2469, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.**(Prenotação nº649211 de 07/10/2016)(Selo de fiscalização eletrônica n**ºEBQR 08934 NZI).Rio de Janeiro, RJ, 10/11/2016. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 9417810

AV - 9 - M - 236632 - REVALIDAÇÃO DE MEMORIAL: Pelo requerimento de 15/02/2017, capeando documentação comprobatória hoje arquivado, verifica-se que de acordo com o disposto no artigo 33 e 34 Lei 4591/64, consta a revalidação do memorial de incorporação objeto do R-3 da matrícula 231869 registrado em 26/05/2014.**(Prenotação nº653833 de 15/02/2017)(Selo de fiscalização eletrônica n**ºEBXX 61173 BHH).Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2017. O OFICIAL

Melanie M. C. Siqueira
Oficial Substituto do Registro de Imóveis
4.º RGI/RJ - Mat.: 94/19468

R - 10 - M - 236632 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento IMobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças de 09/11/2016, hoje arquivado, verifica-se que a MRV MRL NOVOLAR RJ- VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, tendo como FIADORES: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20 e MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.578.564/0001-31, deu em hipoteca em 1ª Garantia o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, pelo valor da Garantia Hipotecária de R$18.734.000,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor de Financiamento de R$14.400.000,00 (incluído neste valor outros imóveis); Prazo Total em meses: Construção/Legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses;Taxa de Juros: Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.2999%; Sistema de Amortização: SAC, demais condições constantes do título.**(Prenotação nº653960 de 17/02/2017)(Selo de fiscalização eletrônica n**ºEBXX 61392 QEA).Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2017. O OFICIAL

Melanie M. C. Siqueira
Oficial Substituto do Registro de Imóveis
4.º RGI/RJ - Mat.: 94/19468

AV - 11 - M - 236632 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do R-10, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 28/09/2017, que hoje se arquiva. (Prenotação nº664319 de 29/12/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECJS 15396 IWV).Rio de Janeiro, RJ, 24/01/2018. O OFICIAL

LUCIANO PULIG SAMPAIO
Escrevente Autorizado
Mat.: 94/1659

R - 12 - M - 236632 - COMPRA E VENDA:Pelo instrumento particular de

Segue às fls.2

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 004effe0-169c-4194-846e-5829520e204a

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DO CARMO TAVARES - 10/04/2023 15:16

28/09/2017, MRV MRL NOVOLAR RJ VIII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 13.086.927/0001-38, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **ANNA CAROLINA AARAO BAZILIO**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, maior, identidade nº 258165919, do SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 133.301.707-35, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R$154.857,00(sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R$11.479,93, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R$9.475,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2154433.(Prenotação nº664319, em 29/12/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECJS 15397 STG). Rio de Janeiro, RJ, 24/01/2018. O OFICIAL. LUCIANO PULLIG SAMPAIO Escrevente Autorizado Mat.: 94/1659

AV - 13 - M - 236632 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 28/09/2017, objeto do R-12, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora **ANNA CAROLINA AARAO BAZILIO**, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. **(Prenotação nº664319 de 29/12/2017)(Selo de fiscalização eletrônica nºECJS 15398 ZSL)**.Rio de Janeiro, RJ, 24/01/2018. O OFICIAL. LUCIANO PULLIG SAMPAIO Escrevente Autorizado Mat.: 94/1659

R - 14 - M - 236632 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 28/09/2017, a adquirente do R-12, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R$111.365,97, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 28/10/2017, no valor de R$652,82, à taxa nominal de 5,5000%a.a., efetiva de 5,6407%a.a e nas demais condições constantes do título. **(Prenotação nº664319, de 29/12/2017)(Selo de fiscalização Eletrônico nºECJS 15399 ZTX)** . Rio de Janeiro, RJ, 24/01/2018.O OFICIAL. LUCIANO PULLIG SAMPAIO Escrevente Autorizado Mat.: 94/1659

AV - 15 - M - 236632 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 20/07/2018, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº10/0022/2018, de 12/07/2018,hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº02/003715/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, **tendo sido o "habite-se parcial" concedido em 12/07/2018**.Dispensada a apresentação da CND do

Continua no verso...

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 004effe0-169c-4194-846e-5829520e204a

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DO CARMO TAVARES - 10/04/2023 15:16

INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 **(Prenotação n°671920 de 01/08/2018)(Selo de fiscalização eletrônica n°ECRB 77574 WEK)**. Rio de Janeiro, RJ, 17/08/2018.O OFICIAL. Joana C.F. da Silveira Costa Substituta Mat.: 9417810

AV - 16 - M - 236632 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício n°235315/2022, de 16/02/2022 e notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, prestou a seguinte informação: foi intimada a devedora **ANNA CAROLINA AARAO BAZILIO, CPF/MF sob o n° 133.301.707-35** e constou o seguinte resultado da intimação: **Diligência "NEGATIVA'' (deixou de ser entregue por não lograr encontrá-lo)**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. **(Prenotação n°707291 de 24/02/2022)(Selo de fiscalização eletrônica n°**EDTZ 59156 CON).Rio de Janeiro, RJ, 27/04/2022. O OFICIAL. Ulisses da Silva Caetano Matrícula: 94/10046 Escrevente Autorizado

AV - 17 - M - 236632 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, através do Ofício n°235315/2022 de 16/02/2022, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO''** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante ANNA CAROLINA AARAO BAZILIO, CPF/MF sob o n° 133.301.707-35, Publicados em 19/05/2022, 20/05/2022 e 23/05/2022, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4° da Lei 9514/97.**(Prenotação n°708854 de 17/05/2022)(Selo de fiscalização eletrônica n°**EDTZ 65744 BNB).Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2022. O OFICIAL. Ulisses da Silva Caetano Matrícula: 94/10046 Escrevente Autorizado

AV - 18 - M - 236632 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 24/02/2023, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2546975, em 17/02/2023. **(Prenotação n°715988 de 14/03/2023)(Selo de fiscalização eletrônica n°EEIN 95438 YPS)**. Rio de Janeiro, RJ, 05/04/2023. O OFICIAL. Ulisses da Silva Caetano Escrevente Autorizado Matrícula 94/10046

AV - 19 - M - 236632 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. **(Prenotação n°715988 de 14/03/2023)(Selo de fiscalização eletrônica**

Segue às fls.4

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 004effe0-169c-4194-846e-5829520e204a

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DO CARMO TAVARES - 10/04/2023 15:16

Ulisses da Silva Caetano
Escrevente Autorizado
Matrícula 94/10046

n°EEIN 95439 LEG). Rio de Janeiro, RJ, 05/04/2023. O OFICIAL

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 06/04/2023. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 14:22h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R$ 93,59	R$ 1,87	R$ 18,71	R$ 4,67	R$ 4,67	R$ 3,74	R$ 5,02	R$ 2,48	R$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIN 95440 ESO

Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

HFS-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 004effe0-169c-4194-846e-5829520e204a

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DO CARMO TAVARES - 10/04/2023 15:16